

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 059, de 08 de agosto de 2023

 **CONVIVA SP**
Programa de Melhoria da
Convivência e Proteção Escolar

Dia 09/08 • Das 11h às 12h

LIVE
Alinhamento
Equipe CONVIVA

Canal Gestão

Público-alvo: supervisores Conviva,
PEC Conviva, COE e professores de
orientação de convivência

 **SP**
Educação

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: OFICINA – A Importância do Brincar - IPA	3
INFORMAÇÃO 01: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA – Reabertura excepcional	3
INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA – Resultados.....	4
INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES – 21ª Edição	4
INFORMAÇÃO 04: ERRATA CRONOGRAMA DE ELETIVAS – 2º semestre	4
INFORMAÇÃO 05: PLATAFORMA PREPARA SP - Tutoriais.....	5
INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA APRENDER VALOR - Formações	5
INFORMAÇÃO 07: MULTIPLICA SP #PROFESSORES - Cursistas	5
INFORMAÇÃO 08: CLUBE DE LEITURA – Gato Preto	6
INFORMAÇÃO 09: CONCURSO DE DESENHO DA CHINA – Resultado	6
INFORMAÇÃO 10: CONCURSO DE REDAÇÃO HOSPITAL DE AMOR - Finalistas.....	6
INFORMAÇÃO 11: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA	7
INFORMAÇÃO 12: APLICATIVO SOUGOV	8
INFORMAÇÃO 13: ALTERAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA	9
INFORMAÇÃO 14: REGISTRO DE PATRIMÔNIO	10
INFORMAÇÃO 15: DOAÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO – Unicamp.....	10
INFORMAÇÃO 16: EDITAL PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC	10
INFORMAÇÃO 17: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	11
INFORMAÇÃO 18: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	11
INFORMAÇÃO 19: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	11

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: OFICINA – A Importância do Brincar - IPA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Oficina “A importância do brincar como parte do desenvolvimento da criança”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Profissionais relacionados abaixo:

ESCOLA	PCG	RG
EE ANTONIO MÓBILI	Vanilza Pereira	28.918.993-7
EE EDUARDO BARNABÉ	Luciana Maria Vendramini Nascimento	23.678.587-4
EE ELVIRA DE PARDO MEO MURARO	Ângela Raquel dos Santos	19.111.844
EE ENÉAS CÉZAR FERREIRA	Patrícia Fernanda de Oliveira	44.575.978-1
EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA	Vanessa Andréia Garcia	33.182.731-1
EE JOAQUIM PEDROSO	Juliana de Paiva Rufino	41.713.381-9
EE JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA	Caroline Peguim Celete Bueno	46433007-5
EE MANOEL ALEXANDRE MARCONDES MACHADO	Luciane Zancani Werle	43.822.957-5
EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU	Claudia Rosana Gonçalves Costa	21.426.514-6
EE ROSINA FRAZZATTO DOS SANTOS	Sara Lautenschleger de Moraes	22.636.983

DATA: 11 de agosto de 2023

HORÁRIO: das 14h00 às 18h00

LOCAL: Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação – Rua Antônio Nunes dos Santos, nº 121 - Jardim do Vovô – Campinas SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA – Reabertura excepcional

Senhor(a) Diretor(a)

Devido a quantidade de solicitações e a necessidade de atendimento, em **caráter excepcional**, informamos que as **correções e o lançamento de nota e frequência** estará disponível até o dia **11/08/2023**, para os perfis do Diretor, Vice-Diretor e GOE.

Solicitamos que neste período, a unidades escolares efetuem todas as correções e lançamentos das pendências remanescentes, inclusive para viabilizar o lançamento do NCOM.

Salientamos que às escolas deverão assegurar que os resultados 2º e 3º bimestres sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, dentro dos prazos mencionados.

Ressaltamos a importância do lançamento diário do registro de frequência.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA – Resultados

Senhor(a) Diretor(a)

É com grande satisfação que comunicamos que os resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica já estão disponíveis na plataforma PARC (<https://parc.caeddigital.net/>) para as diretorias de ensino e Unidades Escolares.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES – 21ª Edição

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme divulgado no [Boletim Informativo DECOE nº 047, de 27 de junho de 2023](#), informamos que desde o **dia 30/06/2023** estão abertas as inscrições para a **21ª edição do Programa Jovens Embaixadores**. A Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, em parceria com as organizações públicas e privadas, entre as quais a *Secretaria da Educação do Estado de São Paulo*, abre **pré-cadastro online, até dia 13 de agosto**, para todos os estudantes da etapa do Ensino Médio (entre 15 e 18 anos) que tiverem interesse de participar do processo seletivo.

Assim, tendo em vista o retorno às aulas e a proximidade do encerramento do prazo de inscrições, reiteramos a necessidade de apoio na divulgação por parte dos interlocutores do programa nas DE.

Para maiores informações, acompanhem as atualizações pelas mídias sociais do Programa:

- <https://br.usembassy.gov/pt/education-culture-pt/programa-jovens-embaixadores>
- <https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores>
- <https://www.instagram.com/embaixadaeua>
- <https://twitter.com/embaixadaeua>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 04: ERRATA CRONOGRAMA DE ELETIVAS – 2º semestre

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP) informa a **retificação do Cronograma de Eletivas 2º Semestre 2023, constante do Documento Orientador de Eletivas** publicado no [Boletim Informativo DECOE nº 053, de 18 de julho de 2023](#). Considerar o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DAS ELETIVAS (2º SEMESTRE 2023)	
Feirão das Eletivas	14/08/2023 a 18/08/2023
Cadastro das Eletivas na SED	21/08/2023 a 15/09/2023
Ajustes na enturmação dos estudantes na SED	04/09/2023 a 22/09/2023
Culminância	04/12/2023 a 15/12/2023
Vigência das Eletivas	14/08/2023 a 15/12/2023

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 05: PLATAFORMA PREPARA SP - Tutoriais

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme informado no último Boletim DECOE e na reunião de trabalho realizada nesta segunda-feira, encaminhamos abaixo dois tutoriais relacionados a Plataforma Prepara SP.

1. [Tutorial em PDF](#)
2. [Vídeo orientador](#)

Nos próximos boletins encaminharemos outras informações.

Para mais informações, entrar em contato com Juliana (37722662), no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA APRENDER VALOR - Formações

Senhor(a) Diretor(a)

As formações para o Programa Aprender Valor já estão liberadas. Assim, os professores e gestores escolares que possuírem escolas aderidas e estiverem cadastrados na plataforma, já podem participar.

Os cursos disponíveis são:

- Formação de professores: 75 horas;
- Formação de gestores: 40 horas.
- Módulo opcional de Educação Financeira Pessoal disponibilizado aos gestores: 40 horas

Acesse a [plataforma](#) do Programa Aprender Valor e participe! Sua presença é muito importante!

Além das formações, sua escola ainda poderá ofertar o programa aos seus estudantes!

Para mais informações, entrar em contato com Shalimar (37722735), no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 07: MULTIPLICA SP #PROFESSORES - Cursistas

Senhor(a) Diretor(a)

Gostaríamos de informar que as inscrições para Professores Cursistas foram um grande sucesso! Isto se deve ao esforço e dedicação de cada equipe das Unidades Escolares que se empenharam na divulgação do Programa.

Agradecemos, em especial, a parceria das equipes de Diretores que participaram das reuniões realizadas pela equipe de formadores EFAPE e ainda trabalharam ativamente na divulgação e engajamento de cursistas. O nosso muito obrigado!

Em tempo, informamos que está é apenas a 1ª Edição do Programa, sendo prevista a expansão do número de vagas para as edições subsequentes. Acompanhem as comunicações da EFAPE para mais informações.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 08: CLUBE DE LEITURA – Gato Preto

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos a leitura de agosto do **Clube de Leitura Gato Preto – Olhos d'água, de Conceição Evaristo** que será realizada **dia 30 de agosto**, das **15h às 16h30** no Canal Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP.

Para participar ao vivo do clube de leitura – seja no estúdio ou remotamente – inscreva-se via formulário: <https://forms.gle/c4gR5nmgCijHqUsq8>.

Ressaltamos que a participação é voluntária, estando cientes de que não poderá comprometer o andamento das aulas e/ou rotina escolar. Informamos ainda sobre a não disponibilização de diária, transporte e/ou ajuda de custos de qualquer espécie.

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 09: CONCURSO DE DESENHO DA CHINA – Resultado

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos ([AQUI](#)) os nomes dos estudantes vencedores do **Concurso de Desenho do Consulado da China 2023 “Da Imigração aos Dias Atuais: Intercâmbio e Integração Cultural China-Brasil”**.

Para mais informações, acesse o regulamento em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9365>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 10: CONCURSO DE REDAÇÃO HOSPITAL DE AMOR - Finalistas

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos ([AQUI](#)) os nomes dos estudantes finalistas do **XI Concurso de Redação do Hospital de Amor**.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 11: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA



Pílulas de Qualidade de Vida

A Meditação no auxílio a
saúde e bem-estar.



(pílula 01/04)

A meditação melhora a saúde

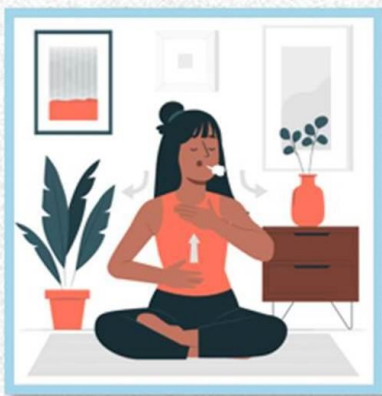
A meditação pode auxiliar no tratamento de doenças crônicas como o diabetes, além de ajudar a controlar o colesterol. Ajuda no controle do peso nos casos de compulsão alimentar provocada por fatores emocionais.

O sistema imunológico também pode receber uma força extra com a meditação, já que a prática pode ampliar as defesas do organismo. Dessa forma, o corpo estará mais forte para combater vírus, bactérias e outros microrganismos.

Melhora o sono

A meditação pode reduzir a insônia, melhorando a qualidade do sono. Algumas pesquisas apontam que a dificuldade em dormir, está ligada a um estado hiper alerta, comum quando apresentamos sentimentos como tristeza e inquietação.

A prática regular de meditação contribuiu com a facilidade de adormecimento e com a qualidade de sono com o passar do tempo. Isso porque ela ajuda a diminuir o estresse e a ansiedade diários, evitando que você vá dormir com pensamentos negativos.



Diminui o estresse e a ansiedade

Por ser uma prática guiada, a meditação trabalha o controle da respiração, e isso resulta em uma melhora das questões relacionadas à mente. A meditação é capaz de desacelerar a frequência cardíaca e a respiração, reduzindo os níveis de cortisol, o hormônio do estresse.

A meditação também contribui para uma condição de aceitação e consciência, diminuindo sentimentos como a raiva e a preocupação. Ela auxilia ainda na autorregulação da consciência e no aumento da criatividade.

Próxima pílula: Benefícios da Meditação (cont.)

INFORMAÇÃO 12: APLICATIVO SOUGOV

Senhor(a) Diretor(a)

Esclarecemos dúvidas referente ao Comunicado UCRH nº 9/2023, de 27/07/2023, informando que desde 13/07/2023, o Governo do Estado de São Paulo disponibilizou no aplicativo SOUGOV, a funcionalidade “informar a ausência médica”, no qual o servidor deverá notificar sua ausência médica, bem como receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME.

O aplicativo SOU reunirá em um só lugar todos os serviços relacionados à vida funcional dos servidores, sendo está a plataforma que entre outros serviços, veio para padronizar a forma de envio de documentos médicos do servidor para a sua unidade de exercício.

Desta forma, ao necessitar de um afastamento médico, seja uma falta médica ou um afastamento de licença/auxílio-doença, o servidor cadastrará a sua solicitação por meio do aplicativo no campo “informar ausência médica”, selecionando a sua unidade de exercício na tela final de cadastro ou informando o e-mail do RH caso a unidade não esteja disponível no momento.

O envio gerará um protocolo ao usuário e um e-mail com todas as informações cadastradas no app para o endereço informado, de forma que o responsável pelos atestados médicos dos servidores na Unidade Escolar, Diretoria ou Órgão Central possa realizar os procedimentos necessários.

A veracidade dos dados lançados no aplicativo, que gerarão os agendamentos/publicações é de total responsabilidade do servidor que está enviando as informações.

Caberá ao responsável da unidade verificar se o atestado encaminhado é referente a um servidor efetivo ou regido pelo INSS e realizar os procedimentos conforme realizado antes da implantação do sistema SOU:

- Efetivo / Estável – agendamento de perícia no sistema e-Sisla;
- Comissionados (puros)/ Categoria O – publicação pelo empregador ou perícia no INSS de acordo com o número de dias solicitados no atestado.

Lembramos que no caso de atestados de 1 (um) dia, a unidade deverá verificar se o servidor já utilizou a “falta médica” no mês, e em caso afirmativo, proceder com o agendamento/publicação.

Por fim, solicitamos que estas informações sejam divulgadas aos servidores de sua circunscrição para ciência, lembrando que estão os disponíveis os seguintes canais de comunicação:

- Para Suporte às dúvidas e problemas de acesso ao app, deverão ser encaminhadas ao e-mail sou@sp.gov.br;
- Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site da Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 13: ALTERAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando as alterações na regra do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), onde disciplina a incidência, alíquotas e códigos de retenção nas fontes obrigatórias nas contratações dos órgãos públicos, sobre os pagamentos que efetuem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação destacada, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias, segue instruções iniciais para suporte:

- [Instruções Normativas RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012](#): que Dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.
- [Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023](#): que Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.
- [Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01 de 17 de julho de 2023](#): que dispõe sobre a retenção de tributos do IRRF nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública direta, das autarquias, Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, incidente sobre rendimentos pagos, a pessoas físicas ou jurídicas, contratadas para fornecimento de bens e prestações de serviço.

Tendo em vista as alterações introduzidas, os gestores responsáveis pelos contratos e aquisições, deverão observar o quanto segue:

1 - Emissão de notas fiscais:

A partir do mês de agosto, os gestores já deverão observar, no ato do recebimento das notas fiscais, a aplicação das novas alíquotas seguindo o anexo I da IN RFB 1.234/12, para suas contratações contínuas e eventuais. A tabela [anexa](#), com as legislações pertinentes, auxiliará na verificação das alíquotas e códigos da receita, destacadas nas notas fiscais apenas do Imposto de Renda. No momento não haverá aplicabilidade dos demais impostos (CSLL, COFINS, PIS/PASEP), pois ainda não há instrumento celebrado entre os Estados e municípios com a Receita Federal.

2 - Sistemas Contabiliza/Siafem:

Sobre os caminhos de registro das operações contábeis no SIAFEM, frisamos que permanecem inalterados os lançamentos efetuados. Esclarecemos que assim que ocorrerem as mudanças no sistema financeiro (CONTABILIZA/SIAFEM) informaremos as alterações.

Por oportuno, informamos que a Contadoria Geral do Estado-CGE publicará manual que dará suporte para o novo caminho contábil de execução do IRRF através da nota de lançamento no SIAFEM "NLRETIR".

Denise Juliano
Diretora – CAF

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 14: REGISTRO DE PATRIMÔNIO

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando os bens adquiridos com recursos das APM - PDDE Paulista como: equipamentos de informática, televisores e outros similares;

Assim como, os bens adquiridos com recursos da Secretaria da Educação entregues nas escolas;

Alertamos que todo e qualquer bem (material permanente) adquirido pelas unidades escolares, sejam pelas APM (doação) ou pela Seduc (pré-cadastrado na UGE), deverá ser providenciada a regularização do Patrimônio junto a Diretoria de Ensino, seguindo as orientações disponibilizadas pelo Centro de Patrimônio - CEPAT do Departamento de Administração.

Denise Juliano
Diretora – CAF

INFORMAÇÃO 15: DOAÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO – Unicamp

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a **UNICAMP - PREFEITURA/RU - Restaurante Universitário** está **disponibilizando para doação por volta de 120 MESAS: (MESA PARA REFEITORIO RETANGULAR C/ BANCO ACOPLADO 06 LUGARES)**

Localização: Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Caso tenham interesse, ou dúvidas, seguem contatos abaixo, e os procedimentos para formalizar pedido.

Diego Gonçalves Marocci Prefeitura/Unicamp Tel.: (19) 3521- 6437 marocci@unicamp.br	Agnes Zotin Secretaria da Divisão de Alimentação Prefeitura/Unicamp Tel.: (19) 3521- 5294 agnez@unicamp.br
---	---

Disponibilizamos ainda:

1. Imagens das mesas: [Foto 01](#) e [Foto 02](#)
2. [Procedimentos de doação](#)

Denise Juliano
Diretora – CAF

EDITAIS

INFORMAÇÃO 16: EDITAL PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC

Senhor(a) Diretor(a)

Levando em consideração a Resolução Seduc 130/2021 de 25/11/2021, a qual define a relação de unidades escolares incluídas na fase de expansão da Orientação de Convivência e altera dispositivos da Resolução Seduc 92/2020, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Campinas Oeste, torna público o processo seletivo para o preenchimento das respectivas vagas nesta diretoria, conforme [edital anexo](#).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 17: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 18: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 19: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino